

Portaria nº 368/GP/2018

Em, 18 de Setembro de 2018.

**OSMAR FRONER DE MELLO**, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – Ao Servidor efetivo Srº **RONILSON DA GUIA RODRIGUES LARA**, portador do RG 10258884 SSP/MT e CPF nº 869.777.761-53 no cargo de FISCAL SANITARIO, lotado na SECRETARIA DE SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 18/01/2010 a 18/01/2011, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 03/09/2018 e término em 02/10/2018, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 03/10/2018.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 03/09/2018.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 18 de Setembro de 2018.

**OSMAR FRONER DE MELLO**  
Prefeito Municipal